

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 301478

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - SECAMI  
PROCESSO nº 202200015000270

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR,  
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, CNPJ  
17.162.579/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de atendimento de pista, hangaragem de aeronaves e fornecimento de comissaria para as aeronaves pertencentes à frota da Superintendência do Serviço Aéreo, nos aeroportos situados fora do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses.  
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 15.211,25 (quinze mil e duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: Compreendido entre 03/04/2022 a 02/04/2023.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 301475

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021/SEDI/GOIASPARCERIAS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202114304001263

A Comissão Especial de Avaliação instituída pela Portaria Intersecretarial nº 12/2021/SEDI/GOIASPARCERIAS, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2021/SEDI/GOIASPARCERIAS e Aviso de Autorização, publicados no DOE/GO nº 23.689, de 03 de dezembro de 2021, página 3/4, e nº 23.734, de 08 de fevereiro de

2022, página 22, respectivamente, em decorrência do Requerimento s/nº (SEI 000029721286) da Empresa Autorizada ENEL BRASIL S.A. ("ENEL BRASIL"), datado de 28 de abril de 2022, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo previsto no item 4.3 do referido Edital para até o dia 13 de junho de 2022, salvo novas disposições a respeito.

Goiânia, 03 de maio de 2022.

Comissão Especial de Avaliação  
Portaria Intersecretarial nº 12/2021/SEDI/GOIASPARCERIAS

Protocolo 301465

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

**ELETRÔNICO Nº 005/2022-SEDI** - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 490/2021, informa que foi prorrogada a data da sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2022 para o dia 06/05/2022 no mesmo horário e nas mesmas condições constantes no Edital. **Marcos Fernandes** - Pregoeiro - Portaria nº 490/2021-SEDI.

Protocolo 301595

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

A SEMAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **Menor Preço (por lotes)**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **18/05/2022**, através do [site www.comprasnet.gov.br](http://site.comprasnet.gov.br), destinado à **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EM GERAL**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202200017002641, nos termos dos Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002 e 123/2006, Lei Estadual 17.928/12 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos [sites www.comprasnet.gov.br](http://sites.comprasnet.gov.br) e [www.meioambiente.go.gov.br](http://www.meioambiente.go.gov.br).

Goiânia, 04 de maio de 2022.

Morian Scussel Malburg  
Pregoeiro

Protocolo 301508

## Secretaria de Estado da Educação

### Portaria 002/2022

O Conselho Escolar DRº Antônio Raimundo Gomes da Frota, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I,III, IV, V e 79, I da Lei nº9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;  
CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Despacho ne 1068/2022-SEDUC-GEFAO-16080 - 3ª notificação à Empresa MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME, contrato ne 011/2020, Processo SEI Ne 2020.0000.600.2841, com o objeto:

### Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

